Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 101

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023-CPL
DISPENSA Nº 018/2023
CONTRATO Nº 51/2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 102

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 **e a empresa** SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-CPL.
CONTRATO Nº 51/2023-CPL.
DISPENSA Nº 018/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Francilio Andrade da Cruz

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 103
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB26EBF99306A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023-CPL
DISPENSA Nº 018/2023
CONTRATO Nº 51/2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:0471B1DCB4A706A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 **e a empresa** SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-CPL.
CONTRATO Nº 51/2023-CPL.
DISPENSA Nº 018/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Francilio Andrade da Cruz

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:125268905C0B07DF

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$271.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **271.600,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMNISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMNISTRAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172	12.122.0015.2042.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

272	10.301.0023.2063.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

292	12.361.0015.2069.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
331	12.365.0015.2071.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	1.600,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

403	10.301.0023.2076.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
410	10.301.0023.2076.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
448	10.301.0023.2090.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

200	12.361.0015.2045.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-62.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	
222	12.365.0015.1045.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-16.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

380	10.301.0023.1137.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-143.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	999 000	Não se aplica	
443	10.301.0023.2082.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

Anulação (-) **-271.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicação do decreto nº 22 devido a incorreção nos valores.

Prefeito Municipal
JOSÉ VALDINAR DA SILVA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais